



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-05-2026, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 18/2026, que foi inexigível a licitação em razão o presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do Anexo da Escola Municipal Martiniano Marques Dourado no município de Ibititá – Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de EDMILSON DE JESUS BRITO, CPF Nº 871.321.505-10, no valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 11 de fevereiro de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-05-2026 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 18/2026 **Contrato nº** CIN-0105-2026. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** EDMILSON DE JESUS BRITO, CPF nº 871.321.505-10. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do Anexo da Escola Municipal Martiniano Marques Dourado no município de Ibititá – Bahia. Vigência: 12 meses. **Valor Global:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1; Atividade: 2.026; Fonte de Recurso: 1.500.1001; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 11 de fevereiro de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal